



Processo: 01260010/2023

Licitação: Concorrência nº 001/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 Unidades Habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, consoante Projeto Básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos.

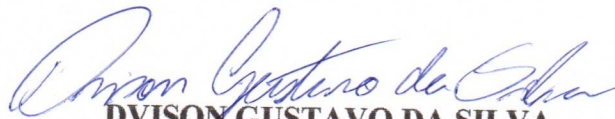
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22º, §1º, LEI Nº 8.666/1993

**TERMO DE JUNTADA
DE SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÕES**

Juntada:

Nesta data, faço a juntada dos documentos que constituem a solicitação de explicações da empresa RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão de questionamentos referentes ao trâmite "legal" para a publicação do aviso de julgamento de documentos apresentados em fase preliminar a habilitação, cujo resultado, ocorreu nas fls. 49 e 50, da Ed. ANO X | Nº 2113, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM).

Dois Riacho/AL, 24 de agosto de 2023.


DVISON GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

☆ **CONCORRÊNCIA 01/2023 - SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÕES**

De: victor@rvvconstrucoes.com.br

Para: cpl@doisriachos.al.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CONCORRÊNCIA 01/2023 - SOLICITAÇÃO DE EXPLICAÇÕES

Enviada em: 23/08/2023 | 21:55

Recebida em: 23/08/2023 | 21:56

 ATA DE JULG... .pdf 4.94 MB

 AVISO DE JU... .pdf 976.77 KB

Senhor Dvison Gustavo da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Dois Riachos/AL;

A R V V Construções e Empreendimentos Ltda., empresa de direito privado já qualificada nos autos do processo licitatório **Concorrência 001/2023** deste Município de Dois Riachos, vem, na qualidade de concorrente do referido processo, considerando o princípio da publicidade, fazer alguns questionamentos referentes ao trâmite "**legal**" do mesmo. A sessão da licitação ocorreu no dia **13/04/2023** e o resultado de habilitação só foi divulgado quatro meses depois, inclusive fora do prazo das propostas, **por que?** Estranhamente, nenhuma movimentação, inclusive a mais importante delas, **o aviso de julgamento de habilitação**, fora publicada em Diário Oficial, principalmente da AMA, ao qual o Município é associado, impedindo assim a formalização de possíveis recursos, (**consta em carimbo no próprio aviso de julgamento anexo que fora publicado no quadro de avisos da prefeitura, seria o certame uma carta convite?**) **por que?** Curiosamente, pra não dizer, espantosamente, existe uma discrepância absurda, para não dizer bizarra, **entre a Ata de julgamento de habilitação e o Aviso de julgamento de habilitação** (anexos), onde na primeira se tem um resultado e na segunda outro totalmente diferente, e o pior, sem qualquer explicação plausível para isso, inclusive o aviso começa citando outro Município, o de **Major Izidoro?! POR QUE?** Sendo assim e diante do exposto Sr. presidente, solicitamos que nossos questionamentos sejam respondidos e que explicações sejam dadas o mais breve possível, principalmente levando em consideração que a abertura das propostas esta marcada, veja só, para o dia 24/08/2023. Caso não obtemos êxito, encaminharemos o presende expediente para os órgãos competentes para que se tome as medidas cabíveis e se reestabeleça a devida legalidade do processo.

Atenciosamente,

Victor Varella

R V V Construções.
